



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 OBJETO

1.1 RENOVAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, versão Plus, abrangendo o período de 12 meses, para atender às necessidades da Seção de Instruções de Contratação - SEIC.

### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 A Seção de Instrução de Contratações - SEIC do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem como principal finalidade promover a instrução de autos para a aquisição de material e a contratação de serviços, incluindo a realização de pesquisa de mercado sobre os preços de materiais e serviços a serem contratados, inclusive para avaliar a vantajosidade das contratações vigente.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição do sistema que filtra os preços praticados por órgãos da Administração Pública, em face de realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico e/ou dispensa, homologados e adjudicados a empresas que, em tese, frequentemente, participam de certames promovidos pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal, mediante a utilização do sistema *comprasnet* ou *licitacoes-e*, desenvolvido pelo governo federal e pelo banco do brasil, respectivamente, além de outros órgãos, a exemplo, as compras do governo do Estado de São Paulo, bem como dos preços constantes do SINAPI.

2.3 Assim, obedecendo ao princípio básico da Lei 8.666/93, propõe-se a RENOVAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS.

### 3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Contratação de 12 (doze) meses de RENOVAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS.

### 4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para fins de renovação de 1 (uma) licença para 03 usuários para acesso ao BANCO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses.

### 5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

### 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

proposta ofertada, conforme determina a Lei específica.

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.4 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato.

## 7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela.

## 8 SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

## 9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, com termo inicial a partir do término da licença atual.

## 10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Serão designados como gestor e suplente deste procedimento, respectivamente, o chefe da seção, bem

como seu substituto(a) legal.

## Seção de Instrução de Contratações - SEIC

---



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/09/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tral.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365067** e o código CRC **8A5B737C**.

---

0007730-55.2023.6.02.8000

1365067v2

PROPOSTA  
**VERSÃO PLUS**

---

Curitiba - 16 de Agosto de 2023

ADELAIDE PEREIRA  
Consultor(a) Comercial

A/C:LISIANA TEIXEIRA CINTRA  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**  
Proposta nº 28.669/2.023  
Válida até 15 de Outubro de 2023

## O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O **Banco de Preços** é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 12 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

## EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



## POR QUE O **BANCO DE PREÇOS** É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o **seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação** Lei 14.133/21, Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

## ★ FUNCIONALIDADES

### 🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

#### 📊 Base de Dados

Preços do <b>Compras Governamentais</b>	✓
Preços de <b>outros entes públicos</b>	+ de 797 fontes
Preços de <b>sites de domínio amplo</b>	+ de 1425 sites
Cotação <b>direta com fornecedores cadastrados na base</b>	✓
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	✓
Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)	✓
Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)	✓
Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)	✓
Banco de Preços da Saúde	✓
Preços para compor a <b>planilha de terceirização</b>	✓
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	✓
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	✓
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	✓
Histórico de preços dos últimos 10 anos	✓

#### ✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	28 opções
Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos	✓
Cotação com vários itens - lote	✓
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	✓
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	✓
Seleção de preços manualmente	✓
Histórico de vendas do fornecedor	✓
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	✓
Sugestão de preços	✓
Motor de busca inteligente	✓
Importação de Planilhas com diversos itens	✓
Mapa estratégico de compras	✓
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	✓
Banco de Penalidades	✓
Painel de Negociação	✓
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	✓
Certidões	✓
Análise da cotação - Check List	✓
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	✓

#### ⚙ Fase Interna - Ferramentas Auxiliares

Sistema de elaboração da especificação do objeto -INTERATIVO	✓
Sistema de elaboração do termo de referência -INTERATIVO (Modelo próprio da instituição)	Múltiplos Modelos

## 🔽 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	✓
Filtro por CATMAT / CATSER	✓
Filtro Setorial	✓
Filtro por Cidade	✓
Filtro por Região	✓
Filtro por Marca	✓
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	✓
Filtro Fornecedores por PORTE	✓
Filtro empresas ME/EPP	✓
Filtro avançado por palavra chave e preço	✓
Filtro por unidades de fornecimento	✓
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	✓
Filtro por quantidade de fornecedores	✓
Filtro por licitações homologadas	✓
Filtro avançado pelo nome do órgão	✓
Apresentação de textos em caixa alta	✓

## 📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	✓
Relatórios com UF de origem da pesquisa	✓
Relatórios personalizados	✓
Relatórios em PDF e EXCEL	✓
Relatórios com gráficos estatísticos	✓
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	✓
Relatórios com a logotipo da instituição	✓
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	✓
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	✓
Relatórios com assinatura digital e QR code	✓
Relatórios Curva ABC	✓
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	✓

## 🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	✓
Suporte imediato á dúvidas	✓
Lives para capacitação e atualização gratuitas	✓
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	✓
Módulo de Mentoria - Treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação contínua	✓

## 🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	✓
---	---

## LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO?

O Banco de Preços é uma ferramenta cujo conjunto de características contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança.

Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

A propósito do assunto, destaca-se a abordagem de Joel Menezes Niebuhr sobre a contratação de fornecedor exclusivo, tendo como ponto de partida a descrição do objeto que atende ao interesse público:

**“Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária.** Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, **todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.**” (Sem grifos no original.)

Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no **conjunto de recursos** oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.



## 1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	1	4	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

\*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

\*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

» **Cortesia:** 1 cortesia (mantém).

Observação:

## 2. COMO JUSTIFICAR O PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO INEXIGÍVEL?

• Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

## 3. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

## 4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses a partir da liberação da senha.

## 5. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2016**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa Nº 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acordão 1445/15 TCU/Plenário.

## 6. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

## 7. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

## 8. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

- Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.
- As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Agência: 1622-5 Conta: 464-2

## MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Entende-se por licença, o acesso ao sistema por pessoa física, associado à instituição contratante com o intuito exclusivo de geração de cotação de preços de produtos e serviços dentro da plataforma, utilizando os recursos oferecidos no site Banco de Preços. A automação de extração de informações, como robôs, não é permitida, visto que impacta na performance dos demais usuários.

O Banco de Preços apresenta em alguns casos, links para acesso à ATAS, Termo de Referência, Edital e outros documentos, onde o armazenamento ocorre por conta do provedor original da informação. Nesse caso, o Banco de Preços não se responsabiliza pelos serviços de terceiros que tenham o link original quebrado, ou que esteja fora do ar no momento da consulta.

### **Administrador das senhas de acesso:**

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de “gestão do contrato”. A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

### **Quantidade de usuários por assinatura:**

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

### **Requisito mínimo para acesso:**

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

### **Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):**

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

**Memorando nº 1021 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Para: Coordenadoria de Material e Patrimônio

Assunto: Renovação ferramenta Banco de Preços

Senhora Coordenadora,

Solicitamos a renovação da ferramenta Banco de Preços, através da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que expirará em 07 de novembro de 2023.

Tal ferramenta filtra os preços praticados por órgãos da Administração Pública, em face de realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico e/ou dispensa, homologados e adjudicados a empresas que, em tese, participam de certames promovidos pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal, mediante a utilização do sistema *comprasnet* ou *licitacoes-e*, desenvolvido pelo governo federal e pelo banco do brasil, respectivamente, além de outros órgãos.

Temos como fundamentação o excelente retorno para esta Seção de Instrução de Contratações ao longo do anos, utilizado-se para os fins acima elencados, atestando, assim, a necessidade e qualidade da sua continuidade.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1365074), R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), referente à renovação de 1 (uma) licença de acesso ao *site* BANCO DE PREÇOS, versão Plus, para 4 (quatro) usuários, pelo período de 12 (doze) meses, resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, por meio de notas de empenho e/ou notas fiscais relacionadas (1365102).

Desta forma, propomos a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no montante de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), por inexigibilidade de certame licitatório, com fundamento no art. 25. Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por oportuno, juntamos aos autos as documentações abaixo, ressaltando a prévia necessidade de aprovação do Termo de Referência.

- SICAF, TCU e CADIN: 1365090;
- Nepotismo: 1365092;
- Exclusividade: 1365085; e
- Dados bancários: Proposta (1365074).

Respeitosamente.

À deliberação superior,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 14/09/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365076** e o código CRC **2DFEF4D9**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1365076v6



## CERTIDÃO

**CER 4742/23**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, **é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 28 de Agosto de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO AUGUSTO KRZYUY  
Data: 30/08/2023 09:46:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSEFINA AMPARO GONZALEZ DE OLIVEIRA  
Data: 28/08/2023 09:56:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ [assespro@assespropr.org.br](mailto:assespro@assespropr.org.br)

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar  
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

[ASSESPROPR.ORG.BR](http://ASSESPROPR.ORG.BR)

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023 16:37 SOB Nº 20236318594.  
PROTOCOLO: 236318594 DE 13/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313482262. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.  
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/08/2023.  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº 45.733.

2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

- Funcionalidades exclusivas : Base de preços públicos com mais de 745 fontes; Apresenta preços de 1.434 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação, mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:



- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Painel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços. Declaramos que fornecemos os produtos da marca BANCO DE PREÇOS, de nossa propriedade, com exclusividade em todo território brasileiro.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base **no art. 74, I, da Lei 14133/21 e na Lei 8.666/93, conforme previsão do Art. 25º, inciso I**, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP:**

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de marca INPI nº 906864720
- IV. Certificado de Registro de programa de computador nº BR512020000345-1

Curitiba, 18 de julho de 2023.

**Magalli Maria de Castro de Oliveira**  
**Analista de Processos - SEPROC/SCPC**



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 18/07/2023 às 14:17:17 (GMT -3:00)

## ATESTADO BANCO DE PREÇOS julho 23

 ID única do documento: #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f

Hash do documento original (SHA256): 76b6509b0328c9974bf645d81376fc35b0d9468c45ed53a145d6444643df53c9

Este Log é exclusivo ao documento número #8d9bac2f-a9da-4c45-a6e0-872942c99c3f e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

-  Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)  
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira  
Assinou em 18/07/2023 às 14:17:18 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

18/07/2023 às 14:16:39  
(GMT -3:00)

18/07/2023 às 14:17:18  
(GMT -3:00)

18/07/2023 às 14:17:18  
(GMT -3:00)

### Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868  
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2024
FGTS	Validade:	28/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2024
Receita Municipal	Validade:	10/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 14/09/2023 16:28

CPF: 019.413.874-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2023 16:28:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**  
CNPJ: **07.797.967/0001-95**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 14/09/2023 16:29:27

Usuário: 01941387470

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 07797967	<b>Título:</b> NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que: não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (\*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro (a), de servidor da Administração Direta ou indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(\*) Observações: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho (a), neto (a) e bisneto (a); Parentes em linha colateral: irmão (a), tio (a), sobrinho (a);

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a), neto (a) do cônjuge, bisneto (a) do cônjuge e sobrinho (a) do cônjuge.

Autoridade nomeante: Prefeito/superior de Entidade da Administração indireta.

São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2023.

RUDIMAR BARBOSA DOS  
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR  
BARBOSA DOS REIS:57446024968  
Dados: 2023.08.24 18:17:07 -03'00'

**Rudimar Barbosa dos Reis**

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



**Prefeitura Municipal de Teixeira - CNPJ: 08.883.951/0001-68**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

### NE-Nota de Empenho Nº 4

Data: 02/01/2023

Anexo: 0

Valor:

**11.580,00**

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Teixeira
Unid.Orç. 02.040	Secretaria de Administração
Unid.Gestora: 02.040	Secretaria de Administração
Programa: 04 122	2001 Plantando Cidadania - Política de Planejamento
Nº da Ficha: 123	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2009	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração - SECAD
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000	Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	

99 Utilizado

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 13819 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 07.797.967/0001-95 Insc. Mun: Insc. Estadual: 90547068  
 Ident.:  
 Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356  
 Bairro: CENTRO Cidade: SAO JOSE DOS ESPINHAIIS  
 CEP: 83.005-010 Fone: Fax:  
 Cód.Banco: Agência: - Operação: C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00
-----------------	---------------------	------

Nº Cheq.: Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
149.970,40	11.580,00	138.390,40	11.580,00

Dt. Atesto Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITO

Diretor de Depto

Emitido por:

WENCESLAU SOUSA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## NOTA DE EMPENHO

**EMPENHO: 72 / 2023** Data do Empenho: **05/01/2023** TIPO DO EMPENHO: **Global**

**FORNECEDOR**

Nome: **11859 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS** Tipo Pessoa: **Jurídica**

Endereço: , Complemento:

Bairro: Cidade:

CNPJ: **07.797.967/0001-95** Insc. Estadual: Cidade: CPF: Estado:

Conta: Agência: Banco: - RG:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzido: **2007.39.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Unidade: **03.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Função: **04 - Administração**

Sub-Função: **122 - Administração Geral**

Programa: **0002 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Ação: **2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Elemento: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte: **15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

Sub-Elemento: **3.3.90.39.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE**



Modalidade: <b>Inexigibilidade</b>	Nº Inex.: <b>001INEX/2023</b>	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: <b>002/2023</b>			
Patrimônio: <b>-</b>		<b>2.130.000,00</b>	<b>11.580,00</b>	<b>2.118.420,00</b>

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BUSCANDO AGILIDADE NAS DEMANDAS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ-BA.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-					

## Onze mil e quinhentos e oitenta reais ## 11.580,00

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 05/01/2023.</p> <p></p> <p>_____  <b>ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA</b>          Prefeito Municipal          CPF : 163.187.575-20</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 05/01/2023</p> <p></p> <p>_____  <b>MAROALDO DOS SANTOS SOUZA</b>          Diretor Contábil          CPF : 042.966.955-09</p>
--	--

2542013

SIAFIC -



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 72, CENTRO  
(79)3269-2038, CEP: 49.130-000  
CNPJ: 13.128.897/0001-85

## NOTA DE EMPENHO - Nº 12090001/2022

09/12/2022

## FORNECEDOR

**NOME:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 303 **Nº:** 306 **BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** CURITIBA **ESTADO:** PR **COMPLEMENTO:**  
**CNPJ/CPF:** 07797967000195 **INSC. ESTADUAL:** 111111 **INSC. MUNICIPAL:** 111111  
**CONTA:**

Conta: 4642 Agência: 16225 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Tipo: CC

## CLASSIFICAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2105 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD  
**FUNÇÃO:** 04 - ADMINISTRACAO  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
**FONTE:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

## EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	11.580,00	R\$ 11.580,00	0,00

## LICITAÇÃO

35/2022 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG  
TIPO MOD.: 5 - INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, B. LEGAL: 45 -  
INEXIGIVEL DO ART. 25 ,PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

## OBRA

## CONTRATO

104/2022 - Do Órgão

## CONVÊNIO

## HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE VIABILIZE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO/SE CONTRATO Nº 104/2022 ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO	1,000	SV	11.580,0000	11.580,00
<b>TOTAL:</b>					<b>11.580,00</b>

Autorizado

Data : 09/12/2022

88605922591 - PETERSON DANTAS ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Empenhado

Data : 09/12/2022

GLAUDISTON PEREIRA DE JESUS  
ENCARREGADO DE EMPENHO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Em atenção ao Memorando 1021 (1365076), referente a renovação da ferramenta Banco de Preços, através da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que expirará em 07 de novembro de 2023.

Encaminhado à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 14/09/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365125** e o código CRC **F595EFD8**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1365125v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de setembro de 2023.

À AJ-DG

Senhor Diretor,

Demonstrada a previsão orçamentária da despesa, inserida no Plano Anual de Contratações, Formulário 92, 1252614, retratando, assim, sua pertinência com o planejamento de aquisições para o exercício, aprovo o Termo de Referência SEIC 1365067, em observância ao disposto no art. 7º da Resolução TRE-AL nº 15.787, de 15/2/2017, deixando de evoluir o feito à consideração superior do ilustríssimo Diretor-Geral, em virtude de estar no exercício da Diretoria-Geral.

Assim, considerando que a Seção de Instrução de Contratações já instruiu a necessária contratação, com a devida juntada de certidões, como podemos observar no Memorando 1021, 1365076, encaminho o presente o feito à AJ-DG, para análise da pretendida contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 15/09/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1365745** e o código CRC **89688E5B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de setembro de 2023.

De ordem, e como medida prévia à análise desta Assessoria Jurídica, devolvo os presentes autos à Secretaria de Administração para a juntada da respectiva reserva de crédito.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário**, em 15/09/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1366079** e o código CRC **7B3DF4C0**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1366079v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 19 de setembro de 2023.

À COFIN, em atenção ao Despacho AJ-DG 1366079.

Após a reserva, solicito que os autos sejam encaminhados diretamente à Assessoria Jurídica.

À SLC, para conhecimento e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 19/09/2023, às 00:57, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1367008** e o código CRC **6ADD6A1D**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1367008v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 19 de setembro de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1367008).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 19/09/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1367294** e o código CRC **38B37041**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1367294v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 187/2023.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 19/09/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1367518** e o código CRC **C18C6FF6**.



Data e hora da consulta: 19/09/2023 16:00  
Usuário: \*\*\*.769.084-\*\*

### Pré-empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	PE	187

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70392	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
19/09/2023	0007730-55.2023.6.02 -	-	11.580,00

#### Favorecido

Favorecido não informado.

#### Descrição

Reserva de crédito referente à a renovação da ferramenta Banco de Preços. Memorando nº 1021 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC (1365076). SEI 0007730-55.2023.6.02.8000.

#### Sistema de Origem

SIAFI-STN

#### Operações

Data	Operação	Valor
19/09/2023	Inclusão	11.580,00



**PROCESSO** : 0007730-55.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
**ASSUNTO** : ANÁLISE. CONTRATAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. LICITAÇÃO. RENOVAÇÃO DE ASSINATURA.

## **Parecer nº 1412 / 2023 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Nesta Assessoria Jurídica os presentes autos eletrônicos, no qual a Seção de Instrução de Contratações - SEIC (1113408) pretende contratar (renovação de contrato), por inexigibilidade de licitação, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

A contratação em vigor, com vigência de 12 (doze meses) expirará em 07 de novembro de 2023.

Segundo a Chefe da SEIC, a ferramenta BANCO DE PREÇOS filtra os preços praticados por órgãos da Administração Pública, em face de realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico e/ou Dispensa, homologados e adjudicados a empresas que, em tese, participam de certames promovidos pelos diversos órgãos da Administração Pública Federal, mediante a utilização do sistema *comprasnet* ou *licitacoes-e*, desenvolvido pelo Governo Federal e pelo Banco do Brasil, respectivamente, além de outros órgãos.

### **2. DO PROCEDIMENTO**

No Memorando 1021 (1365076) a SEIC solicita a renovação da assinatura da ferramenta Banco de Preços, e esclarece que a proposta (1365074) encaminhada pela empresa ora contratada refere-se a 1 (uma) licença de acesso ao *site* BANCO DE PREÇOS, versão *Plus*, para 4 (quatro) usuários, perfazendo o valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Ademais, fundamenta a contratação pretendida no excelente retorno para aquela unidade administrativa ao longo dos anos, atestando, assim, a necessidade e qualidade da sua continuidade.

A vantajosidade da contratação está constatada em documentação que informa o valor praticado em contratações semelhantes, por meio de notas de empenho e/ou notas fiscais relacionadas (1365102).

Constam dos autos consulta ao SICAF, bem como a certidão consolidada junto ao TCU e a consulta ao CADIN (1365090); já no evento SEI nº 1365085, consta Declaração de Exclusividade; e, no evento SEI nº 1365092, a Declaração de Inexistência de Nepotismo.

Por fim, a titular da Seção de Instrução de Contratações sugere que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação, com apoio no art. 25, II (*sic*), da Lei nº 8.666/93, conforme enquadramento legal da contratação até então realizada.

Há a necessária reserva de crédito no evento SEI nº 1367520.

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

### **3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Pretende-se a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com a sugestão da SEIC com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. No entanto, a redação do inciso I do mesmo artigo parece ser a fundamentação mais adequada ao presente caso, Senão vejamos:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Gize-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara) é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos.

A inviabilidade de competição, num caso que tal, decorre da impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para escolha de um ou outro periódico, porquanto impossível comparar as linhas editoriais de cada um deles. Diante disso, a assinatura de periódicos deve ter o enquadramento da contratação no inciso I, do artigo 25, da Lei de Licitações, para os casos de exclusividade na distribuição dos periódicos.

No presente caso, parece possível o mesmo entendimento, posto ter o produto ofertado - ferramenta Banco de Preços - características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição, em sede de renovação, face os motivos elencados no Memorando 1021 (1365076).

A contratada apresentou a Declaração de Exclusividade (1365085), expedida pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO REGIONAL PARANÁ, de que era autora e única

fornecedora, em âmbito nacional do produto BANCO DE PREÇOS/BP FASE INTERNA, o que possibilitou a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros (art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93), adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União:

"Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."

Impende ainda atentar para o que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"

No que concerne à razão da escolha do produto,

consta, no evento 1365076 a fundamentação sobre a sua necessidade e adequação aos interesses deste Regional, inclusive tratando-se de renovação de contratação, pelo que, considerando a exclusividade do fornecedor, parece estar-se diante de licitação inexigível, nos termos do art. 25, I, da Lei no 8.666, de 1993, o qual disciplina a inexigibilidade de licitação nos casos de contratação de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Relativamente à justificativa de preço, tem-se que, em hipóteses que tais, quando se vislumbra inviabilidade de competição, na lição de Marçal Justen Filho, deve confirmar que o montante que se pretende pagar pelos serviços do futuro contratado está "em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional", elidindo, pois, a possibilidade de cometimento do ilícito previsto no art. 25, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, condição já atestada pela unidade competente para a instrução de contratações, nos termos do Memorando 1021 (1365076).

#### 4. DA TABELA DE VERIFICAÇÃO

Com esses dados iniciais, segue *check-list* para verificar o atendimento das condições exigidas em tais contratações, por força da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

**ANEXO IX** - Contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, de acordo com o regulamento;

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1365076
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93)?		X	
4	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)	X		
	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1365085
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		

	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>	X		
5	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1365076
8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1367520
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1365102
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1365074
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1365074
	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? <i>"Art. 2º Constituem práticas de</i>			

12	nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X		1365092
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>				
14	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1365090
	1. FGTS	X		
	2. INSS	X		
	3. Receita Federal	X		
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		
15	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		
16	Consta consulta ao CADIN?	X		1365090
17	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
18	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1365090

## 5. CONCLUSÃO

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica entende como regular a contratação da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 (doze) meses, com apoio no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EDUARDA SILVA FALCÃO**, Estagiário(a), em 20/09/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MENDES FREITAS**, Assessora Jurídica Substituta, em 20/09/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre>.



al.jus.br/sei/controlador\_externo.php?  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador  
**1367739** e o código CRC **0DBB381C**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1367739v23





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## CONCLUSÃO

Maceió, 20 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos eletrônicos sobre procedimento de pretensa renovação de contrato, por inexigibilidade de licitação, com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Nesta senda, tendo em vista o Parecer AJ-DG nº 1412/2023 (1367739), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, cuja ilação é pela legalidade do procedimento em tela, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação nos presentes autos, ao tempo em que submeto o feito à superior consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 21/09/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1368561** e o código CRC **5EA0042B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trj.al.jus.br>

**PROCESSO** : 0007730-55.2023.6.02.8000  
**INTERESSADO** : @nome\_interessado@  
**ASSUNTO** : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS.

### Decisão nº 3828 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - NEGÓCIOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, pelo período de 12 (doze) meses, ao valor de **R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais)**.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG nº 1412/2023 (1367739), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, principalmente a Informação do memorando 1021 (1365076), que aponta que há disponibilidade orçamentária, na Ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear a contratação e que está em observância ao previsto no Plano Anual de Capacitação/2023 - PAC/2023, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1368561).

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. - NEGÓCIOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com vistas à aquisição dos serviços de acesso à ferramenta BANCO DE PREÇOS, via *internet*, dos servidores deste Regional.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 06/10/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1369481** e o código CRC **6A9E5EEF**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1369481v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 06 de outubro de 2023.

Senhor Secretário de Administração,

Com as devidas vênias, considerando a temática da contratação, evoluo o procedimento para conhecimento e evolução à Unidade demandante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Secretário Substituto**, em 06/10/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1377700** e o código CRC **2161A6BC**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1377700v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2023.

À SEIC e à SLC, para publicidade e eventuais registros.

A SEIC deverá ainda promover a oportuna remessa dos autos à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário de Administração**, em 13/10/2023, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da  
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381168** e o código CRC **CCFDEABA**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1381168v1

## Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Item da Inexigibilidade

16/10/2023 13:36:15

**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

14000 - JUSTICA ELEITORAL

UASG Responsável

70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00047/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 25º

Inciso

Caput

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	16535 - Comunicação - assinatura / valor adicionado

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Comunicação - assinatura / valor adicionado  
 RENOVAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, versão Plus, abrangendo o período de 12 meses

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

Valor Total (R\$)

11.580,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

07.797.967/0001-95

Razão Social / Nome

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	11.580,00	1		-

[Item Anterior](#)Ir para o Item:  [Ir](#)[Próximo Item](#)
[Inexigibilidade](#) | [Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2023.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado pelo Senhor Secretário de Administração (1381168).

Após, devem os autos retornarem a esta Seção para remessa da nota de empenho à contratada e publicação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 16/10/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381446** e o código CRC **A9687072**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1381446v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2023.

À SGO,

Para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**,  
**Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício**, em 16/10/2023, às 14:38,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381600** e o código CRC **907930BB**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1381600v1

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 516/2023

Observação:

- PE 187-2023 cancelado para emissão da NE no COMPRAS.



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 16/10/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1381749** e o código CRC **5C4E232F**.





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 914618868  
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA  
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/03/2024  
FGTS Validade: 17/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/01/2024  
Receita Municipal Validade: 10/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 16/10/2023 15:29

CPF: 012.769.084-07 Nome: RAZUCO PACHECO DOS REIS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2023.

À SAD,

Para assinatura da nota de empenho nº 516/2023.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO ANTÔNIO CANUTO NETO**,  
**Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício**, em 16/10/2023, às 18:37,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1382074** e o código CRC **4DC61214**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1382074v1

Data e hora da consulta: 16/10/2023 19:07  
Usuário: \*\*\*.868.468-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	516

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70392	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
16/10/2023	Ordinário	0007730-55.2023.6.02	0,0000	11.580,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
07.797.967/0001-95	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	81200-526
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RUA DR.BRASILIO VICENTE DE CASTRO111 10 ANDAR CAMPO COMPRIDO	PR	(41) 3778-1830
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	(41) 3778-1830

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, VIA INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DECISÃO Nº 3828 / 2023 - TRE-AL/PRE/GPRES (1369481). SEI 0007730-55.2023.6.02.8000.

**Local da Entrega**

TRE-AL

**Informação Complementar**

07001107000472023 - UASG Minuta: 070011

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	16/10/2023 19:07:16	Alteração

Data e hora da consulta: 16/10/2023 19:07

Usuário: \*\*\*.868.468-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	11.580,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Comunicação - assinatura / valor adicionado RENOVAÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DEPREÇOS, versão Plus, abrangendo o período de 12 meses	11.580,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/10/2023	Inclusão	1,00000	11.580,0000	11.580,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ANDREA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR

\*\*\*.868.468-\*\*

16/10/2023 19:07:16

##### Gestor Financeiro

HAROLDO ANTONIO CANUTO NETO

\*\*\*.920.664-\*\*

16/10/2023 18:36:54



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2023.

À SEIC, após assinatura da Nota de Empenho 1382121,  
para encaminhamento ao contratado e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**,  
**Secretário de Administração Substituto**, em 16/10/2023, às 19:11, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1382124** e o código CRC **25179A12**.

0007730-55.2023.6.02.8000

1382124v1


tranet TRE-AL x +

BANCO DE PREÇOS Aline Banco De Preço

HOJE

Boa tarde Aline 12:54 ✓✓

Segue a nota de empenho nº 516/2023, relacionada à renovação da assinatura da ferramenta Banco de Preços. 12:54 ✓✓

  
SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
Data e hora da consulta: 16/10/2023 19:07  
Usuário: \*\*\*.868.418-\*\*\*  
Impressão Completa  
Nota de Empenho

PDF NE 516\_2023.pdf 2 páginas • PDF • 121 KB 12:54 ✓✓

Gentileza confirmar o recebimento, após a devida conferência. 12:55 ✓✓

smquizar 12:55 17/10/2023